



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 88 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Constituir a Comissão Especial de Direito Educacional.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Direito Educacional e nomear como presidente o advogado Rogério Nunes Romano, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.115, vice-presidente a advogada Lorena Ruberth Gaudio, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.606, secretário o advogado Luezes Makerlle da Silva Rocha Izoton, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.860 e como membros os advogados Fernanda da Fonseca Castro Couto, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.669, Vagner Salles Jansen Filho, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.390, Elisa Helena Quarto Amaral, inscrita na OAB/ES sob o nº 9.670, Igor Pinheiro de Sant'Anna, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.015.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908

Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br